



Imprensa Oficial

Itapequerica da Serra, 08 de Novembro de 2022
Ano 14 - Edição DCLXXXII

RESOLUÇÕES



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapequerica da Serra/SP
Lei Municipal nº. 2.312 de 02.05.2013

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 02, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal Lúdica e XII Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapequerica da Serra/SP"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº. 227 de 19 de maio de 2022; a Deliberação CONDECA nº. 04 de 31 de agosto de 2022, assim como, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Convocar a XII Conferência Municipal Lúdica e a XII Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem realizadas nos dias 24 de novembro e 08 de dezembro de 2022, respectivamente, tendo como tema central: *"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade."*

Art. 2º. A XII Conferência Municipal Lúdica terá início às 09h00min horas e término previsto para as 13h00min horas e será realizada no Salão da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rodovia Prefeito Bento Rotger Domingues, nº 500, Delfim Verde em Itapequerica da Serra.

Art. 3º. A XII Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente terá início às 09h00min horas e término previsto para as 16h00min horas e será realizada no Auditório do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1.135, Centro de Itapequerica da Serra.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapequerica da Serra, 03 de novembro de 2022.

Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapequerica da Serra/SP
Lei Municipal nº. 2.312 de 02.05.2013

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 03, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

"Institui a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal Lúdica e XII Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapequerica da Serra/SP."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº. 227 de 19 de maio de 2022; a Deliberação CONDECA nº. 04 de 31 de agosto de 2022, assim como, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal Lúdica e XII Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta pelos (as) seguintes conselheiros (as):

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho:**
Titular: Zilma Alves de Jesus Silva;
Suplente: Ingrid Laís Oliveira Rodrigues.
- Saúde - Autarquia Municipal de Saúde:**
Titular: Leda Maria Aschermann;
Suplente: Uelen Bastos Franco de Oliveira.
- Secretaria Municipal de Assuntos jurídicos:**
Titular: Luciana Ramos Azam;
Suplente: Juliana Moraes de Sousa.
- Secretaria Municipal de Finanças:**
Titular: Ângela Maria Olimpio Medeiros Carvalho;
Suplente: Rosana Sousa Santos.
- Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Raphael Nunes Marques;
Suplente: Bruna Katlyn da Silva Muller.
- Secretaria Municipal de Cultura:**
Titular: Denis Rodrigues dos Santos;
Suplente: Luciana Silva Castro.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapequerica da Serra/SP
Lei Municipal nº. 2.312 de 02.05.2013

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**
Titular: Elilton Pires Miranda;
Suplente: Claudio Amorim Gusmão.

- Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:**
Titular: Caroline Andrade Vargas;
Suplente: Andrea Aparecida dos Santos Moraes.

II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Comunidade Terapêutica Conquista:**
Titular: Luiz Gustavo Américo Silva;
Suplente: Cristiane Moreira Gonçalves.
- Associação de Promoção, Instrução e Serviços – APIS:**
Titular: Walter Vieira de Lima;
Suplente: Janaina Marques Fernandes de Moraes.
- Movimento Comunitário de Assistência de Promoção – MOCAPH:**
Titular: Vangleza Nascimento dos Santos;
Suplente: João Carlos Durval de Oliveira.
- Associação Comunitária Clave de Sol:**
Titular: Camila Siemons;
Suplente: Elaine de Souza Rainha.
- Comunidade de Instrução e Beneficência Centro de Convivência Nazaré:**
Titular: Deuzanilda Melo da Silva;
Suplente: Âurea de Oliveira.
- Associação Beneficente da Criança e do Adolescente – ABCA Horas Alegres:**
Titular: Neudir Filomena Sudatti Pança;
Suplente: Eliane Soares Gerczewski.
- Comunidade Missionária de Villarégia:**
Titular: Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli;
Suplente: Paula Oliveira Hanazono.
- Instituto Vis Foundation Brasil:**
Titular: Elissandra Josefa da Silva;
Suplente: Adriana Maria Dutra Ferreira.

Art. 2º. Participarão da Comissão Organizadora, na condição de consultores, os representantes dos seguimentos crianças e adolescentes especificados a seguir:

I – REPRESENTANTE DAS CRIANÇAS:

Ana Vitória Aparecida Santos.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapequerica da Serra/SP
Lei Municipal nº. 2.312 de 02.05.2013

II – REPRESENTANTE DOS ADOLESCENTES:

Igor Domingues.

Parágrafo Primeiro: A coordenação da Comissão Organizadora será exercida pela senhora Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli, presidente do CMDCA.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

- Subsidiar o plenário do CMDCA para deliberação quanto ao cronograma e etapas da XII Conferência Municipal Lúdica e XII Conferência Municipal Convencional;
- Organizar e coordenar a XII Conferência Municipal Lúdica e a XII Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
- Elaborar a proposta metodológica e a programação da XII Conferência Municipal Lúdica e da XII Conferência Municipal Convencional;
- Elaborar o Regimento Interno da XII Conferência Municipal Lúdica e da XII Conferência Municipal Convencional e promover a divulgação;
- Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da XII Conferência Municipal Lúdica e da XII Conferência Municipal Convencional;
- Providenciar a infraestrutura necessária para a realização das Conferências Municipais;
- Divulgar a realização das Conferências Municipais.

Art. 4º. A XII Conferência Municipal Lúdica e a XII Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente será convocada por Resolução do CMDCA.

Art. 5º. A Comissão Organizadora poderá contar com apoio técnico, de empresa especializada, para organizar e realizar a XII Conferência Municipal Lúdica e a XII Conferência Municipal Convencional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapequerica da Serra, 03 de novembro de 2022.

Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli
Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA
Prefeito | Francisco Tadao Nakano
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensa.official@itapequerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapequerica.sp.gov.br

